



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 07 de Agosto de 2020

Ofício Interno 001/2020

À
Prefeito Municipal
Frank Ariel Schiavini



Conforme carta em anexo, solicito cancelamento do termo de aditivo 1, do contrato N° 04/2018, decorrente da concorrência pública N° 06/2017, conforme Lei N° 2.781/2017, onde o mesmo tem objetivo o Programa “Crescer e Desenvolver”, e entendo que o solicitante Solimar Esquadrias Metálicas e Vidraçaria, inscrito sob CNPJ 17.648.648/0001-51, já ampliou suas atividades e através do incentivo conseguiu neste momento se estabelecer em instalações próprias, sendo assim solicita o cancelamento do contrato e devolução da Sala 01 do Incubatório Empresarial.

Atenciosamente


Jeane Rodighero
Diretora Departamento de Indústria e Comércio
Município de Coronel Vivida - Pr

Jeane Rodighero
Diretora de Depto.
de Indústria e Comércio



CARTA DE CANCELAMENTO

PROTOCOLO Nº 53.486/20
Em: 05.08.20 h: 14:56
[Signature]
FUNÇÃOÁRIO

Solicitação de cancelamento do termo aditivo de contrato.

Solimar Esquadrias Metálicas e Vidraçaria CNPJ:17.648.144/0001-51. Situada na rua Pedro Lotti, n 87, Sala 1- Bairro Parque Ind. Jacinto Ecco- Coronel Vivida/ Pr. Pedindo a rescisão do termo aditivo 1, de contrato nº04/2018, decorrente da concorrência publica nº06/2017 da sala 01 do incubatório industrial, e cancelamento do boleto das parcelas restantes como também do IPTU conforme a data de hoje.

Coronel Vivida/PR,05 de Agosto de 2020.

Solimar Silveira

Solimar Esquadrias Metálicas e Vidraçaria

9.9912-11-68 (Solimar)
9-9926-23-79 (Fernando)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 04/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2017

Termo de Rescisão ao Contrato nº 04/2018 decorrente da Concorrência Pública nº 06/2017, que tem por objeto a concessão para o uso do Módulo nº 01 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Paraná, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do RG nº 5.767.644-2 e do CPF nº 938.311.109-72, como **CONCEDENTE** e do outro, a empresa **SOLIMAR EDSON DAMAZIO SILVEIRA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Arlindo José Gregolin, 112 - Primavera I, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.648.144/0001-51, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **Solimar Edson Damazio Silveira**, portador do RG nº 6.805.803-1 e do CPF nº 023.109.329-22, como **CONCESSIONÁRIA**; conforme abaixo estipulado:

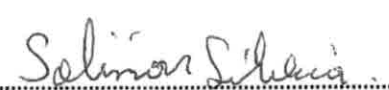
Considerando o ofício nº 001/2020 expedido pela Sra. Jeane Rodighero, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, bem como o pedido da empresa, a qual, ampliou suas atividades e através do incentivo conseguiu neste momento se estabelecer em instalações próprias, **RESOLVEM:**

Rescindir amigavelmente o contrato nº 04/2018, nesta data, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 10 de agosto de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONCEDENTE


.....
Solimar Edson Damazio Silveira
Solimar Edson Damazio Silveira
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.08.10 16:57:35
-03'00'

Terça-Feira, 11 de Agosto de 2020

Ano III – Edição Nº 0521

Página 1 / 001



SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020

DATA: 24/07/20 ABERTURA: 07/08/20 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	HELPMED SAÚDE LTDA	1.100,00	121.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
HELPMED SAÚDE LTDA	04.770.650/0001-77	121.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 07 de agosto de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020

DATA: 24/07/20 ABERTURA: 07/08/20 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 71/2020, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	HELPMED SAÚDE LTDA	1.100,00	121.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
HELPMED SAÚDE LTDA	04.770.650/0001-77	121.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod336516

CONTRATOS

Termo de Rescisão ao Contrato nº 04/2018

Concorrência Pública nº 06/2017, que tem por objeto a concessão para o uso do Módulo nº 01 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", onde firmam, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como CONCEDENTE e, a empresa SOLIMAR EDSON DAMAZIO SILVEIRA, CNPJ nº 17.648.144/0001-51, como CONCESSIONÁRIA. Considerando o ofício expedido pela Sra. Jeane Rodighero, bem como o pedido da empresa, a qual, ampliou suas atividades e através do incentivo conseguiu neste momento se estabelecer em instalações próprias, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, nesta data, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 10 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod338554